Avenida Principal

01612609/0001-84 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.285

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$308.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01 00	CÂMARA MUNICIPAL			
	12	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	10.600,00 F.R.: 1 500	00
	18	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.92.00 500 999 000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	5.300,00 F.R.: 1 500	00
02	02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS				
	54	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	Manutenção dos serviços de administração geral SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	1.200,00 F.R.: 1 500	00
	60	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.91.00 500 999 000	Manutenção dos serviços de administração geral SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	35.000,00 F.R.: 1 500	00
	61	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.92.00 500 999 000	Manutenção dos serviços de administração geral DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	79.200,00 F.R.: 1 500	00
02	03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
	117	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	Manutenção dos serviços municipais de saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	14.000,00 F.R.: 1 600	00

Avenida Principal

01612609/0001-84 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.285

00	02 04		OLÚDE EMO		
02	03 01 125	FUNDO MUNICIPAL DE S 10.301.0020.2160.0000		4.000,00	
	125	4.4.90.52.00	Manutenção dos serviços municipais de saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600	00
		600 999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica		
	172	10.301.0025.2187.0000	Ações do Prog.de Comb.as Carências Nutricionais	1.000,00	
		3.3.90.36.00 600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	F.R.: 1 600	00
		999 000	Não se aplica		
	194	10.305.0025.2183.0000 3.3.90.36.00	Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00 F.R.: 1 600	00
		600 999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica		
			The seasons agreed		
02	04 02	EDUCAÇÃO - OUTROS F	PROGRAMAS DO FUNDEB		
	351	12.361.0030.2203.0000 3.1.90.16.00	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00 F.R.: 1 541	00
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.11 1 341	00
		999 000	Não se aplica		
	384	12.365.0035.2265.0000	Manut.e Desenvimento do Ensino - Creche - 30% FUNDEB	1.000,00	
	304	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 541	00
		541 999 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica		
02	05 00		ESTRUTURA E SERVIÇÕE URBANOS		
02	434	04.122.0005.2045.0000	ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	55.000,00	
	434	3.3.90.36.00	Manutenção Administrativa do SAAE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
		500 999 000	Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica		
	453	15.451.0040.2320.0000	Manutenção dos serviços de utilidade pública	46.000,00	
		3.3.90.30.00 500	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos	F.R.: 1 500	00
		999 000	Não se aplica		
	450	45 454 0040 2020 0020	Manutanasa da agricas da utilidada - 45 lin-	24 000 00	
	456	15.451.0040.2320.0000 3.3.90.36.00	Manutenção dos serviços de utilidade pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.000,00 F.R.: 1 500	00
		500 999 000	Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica		

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Principal

01612609/0001-84 Exercício: 2022

DECRETO N $^{\circ}$ 1 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.285

02	07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	568	08.244.0016.2150.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	Manutenção dos serviços de assistência social CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	9.000,00 F.R.: 1 500	00	
	569	08.244.0016.2150.0000 3.1.90.04.00 660 999 000	Manutenção dos serviços de assistência social CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN Não se aplica	9.000,00 F.R.: 1 660	00	
	572	08.244.0016.2150.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	Manutenção dos serviços de assistência social OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 500	00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

	/\l	iuiaç	γαο.		
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
	3		01.031.0001.1670.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	Aquisição de Veiculos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	7		01.031.0001.2001.0000 3.1.90.92.00 500 999 000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-1.200,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	8		01.031.0001.2001.0000 3.2.90.21.00 500 999 000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-1.100,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	9		01.031.0001.2001.0000 3.3.90.04.00 500 999 000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-1.200,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	17		01.031.0001.2001.0000 3.3.90.47.00 500 999 000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-1.200,00 F.R. Grupo: 1 500 00

Avenida Principal

Exercício: 2022 01612609/0001-84

DECRETO Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.285

CÂMARA MUNICIPAL 01 01 00

> 20 01.031.0001.2001.0000 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal -1.200,00 1 500 00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

500 Recursos não vinculados de Impostos

999 000 Não se aplica

02 99 00 RESERVA DE CONTINGENCIA

> 697 99.999.0099.2999.0000 Reserva de contingência -292.400,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 1 500 00

F.R. Grupo:

500 Recursos não vinculados de Impostos

999 000 Não se aplica

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 03 de janeiro de 2022

Benedita Vilma Lima Prefeita Muncipal